

Thomas Gomes de Alencar, eleitor e capitão da guarda nacional.

Euclides Gomes de Alencar, idem.
Jorge Carlos de Alencar, idem.
Pedro Fernandes Vieira, idem.
Joaquim Pereira de Alencar, idem.
João Raimundo Snaassona, idem.
Florentino da Silva Mello, idem.
Jesuino de Oliveira Castro, idem.
Malaquias Ferreira de Souza, eleitor.
Liberalino de Alencar e Silva, negociante.

Carlos Moreira Tonta, eleitor.
Antonio Rodrigues Fortaleza, idem.
Cezario Alves de Souza, 3.º juiz de paz.

José Lourenço de Andrade, eleitor.
Manoel de Souza Pereira, idem.
Pedro José da Silva, idem.

Francisco Bernardino d'Oliveira, idem.
Benedicto Francisco Rodrigues, capitão da guarda nacional e eleitor.

Raimundo Clementino de Macedo, capitão da guarda nacional e eleitor.
Maximiano Rodrigues de Sant'Anna, eleitor.

José Severo R. de Macedo, idem.
Landelino Severo de Macedo, jurado.
José Severo de Macedo Filho, proprietário.

Lucindo Rodrigues Damasceno, tenente da guarda nacional e eleitor.
Alfredo C. de Macedo, proprietário.

Jesuino José Rodrigues, eleitor.
Eugenio Rodrigues de Souza, jurado.
Manoel Dias Gomes, capitão da guarda nacional e eleitor.

Gonçalo Gomes Ferreira, eleitor.
José Antonio Gomes Ferreira, idem.

Manoel José Gomes Ferreira, idem.
Antonio José Gomes, idem.

Manoel de Souza Coelho, idem.
José M. C. de Albuquerque, idem.

Vicente Gomes Ferreira, idem.
José Manoel R. de Sant'Anna, fazendeiro.

Eugenio Rodrigues de Macedo, capitão da guarda nacional e eleitor.
José Rodrigues de Souza, fazendeiro.

Ignacio José Rodrigues de Macedo, alferes da guarda nacional e eleitor.
Tertuliano Rodrigues Damasceno, fazendeiro.

Raimundo Francisco Rodrigues Dico, eleitor.

Raimundo Rodrigues Coelho, idem.

O capitão do porte 1.º tenente Raimundo Frederico Klappe da Costa Rubim e o anonymo da «Epoca».

A escriptos anonymos não respondendo nem jamais responderem; por que só se cobre com a capa do anonymo quem não tem coragem precisa para apparecer em publico fazendo a critica dos actos de outrem.

Perir de emboscada a reputação alheia só é proprio dos covardes e calumniadores, e os covardes e calumniadores só merecem o desprezo.

Portanto, se o moderno Romulo possui ainda alguma parcella de brio e dignidade, appareça como realmente é, que terá a resposta merecida, se d'ella for digno.

Sei que não apparecerá; e se tivesse certeza de ser esse mascarado a pessoa que supponho, dispensar-me-hia até de dar este caçaco, limitando-me apenas a apresentar seu nome ao publico.

Parnahyba, 8 de junho de 1888.
Raimundo F. K. da Costa Rubim.

Jacós, 11 de Abril de 1888.

Acabo de responder a jury nesta villa, e ser unanimemente absolvido no monstruoso processo em que aqui me achava pronunciado pelos crimes de resistencia e tentativa de morte.

Foi o sexto e o ultimo julgamento a que tinha de ser submettido, nos 5 summarios crimes, em que me achei envolvido durante a minha vida de 14 annos de trabalhos e infortunios de toda especie.

Para o fim que tenho em vista, fazer publica esta minha declaração, talvez não seja desnecessario unir a ella, ainda que em traços brevisimos um ligeiro historico desta parte da minha vida.

No dia 4 de Outubro de 1874, en fui affrontado por 3 facinoras, que a

mandado de um subdelegado de policia tentaram assassinar-me, depois de trarem comigo tremenda e renhida luta, em que só por misericordia divina tive forças e coragem para escapar a furia desesperada e indomita com que os sicarios proruram por toda forma, roubar-me a existencia. Depois desta luta, en considerei-me impossivel de continuar, com a frente erguida, entre a sociedade, por que nella não só assassinaram um meu vaixeiro, como esbordoaram-me e tambem. Jurei vingar-me, e se aquelles que me fazem a honra de ler-me, soubessem quanto sou orgulhoso; se conhecessem o zelo que tenho por minha honra, por meus brios e dignidade, dispensar-me-hiam de dizer-lhes que a minha affronta eu só podia lavar com sangue. Tive por conseguinte de sustentar por muito tempo outra luta, não menos desesperada, em que affrontei os maiores sacrificios e lutei com grandes difficuldades, por que o tal subdelegado alem dos elementos proprios com que contava enfrentar-me, foi ainda vantajosamente secundado pelo governo de então, representado na pessoa do celeberrimo bacharel Francisco Marçal da Silveira Garcia, este ente corrupto e desbriado, a quem devo a mor parte de meus infortunios, revestido de cargo de juiz municipal, que n'aquelle tempo fatalmente exercia, não poupon meios e nem esforços para aniquillar-me.

Deixei correrem os tempos, e mais tarde, tudo foi impotente, para que eu deixasse de cumprir a minha jura. Foi muito difficil, custou-me muito caro: eu acabei toda minha fortuna, e tive de recorrer a dedicacão e generosidade de amigos que não me abandonaram nos dias de infortunios; soffri horrores, mas vinguei-me!

Mandantes, mandatarios, de tudo, de todos eu desaggravei-me; mas quando eu deixei de ser um homem manchado pelos cadetes do subdelegado do Quixadá, e procurei de novo a sociedade, se parte desta estendeu-me os braços e acolheu-me, outra repelliu-me, dizendo-me que eu estava criminoso, e que necessitava de rehabilitar-me perante os tribunaes da justiça, ante os quaes deveria entender-me em 5 processos criminosos.

Nova luta se me deparara, e nesta, apesar da justiça da minha causa; eu teria irremissivelmente de baquear, se não fosse amparado pelo meu respeitavel parente, o preclaro e distinctissimo coronel Carlos Antonio Pereira e Silva; que tomando a si o patrocínio de minha defesa, conseguiu-me (*) com absolvições unanimes, restituindo-me assim a liberdade, a paz e o lar da familia de quem achava-me ha tanto tempo divorciado.

Não tenho mais crimes, acho-me portanto no uso inteiro e completo de todos os meus direitos de cidadão, e saiba o respeitavel publico Piauhyense, que não sou e nem nunca fui, o saltador, o facinora, o sicario, o roubador, bandido, tão horripelmente descripto e decantado por estes sertões, pelas vozes da maledicencia e da calumnia. Fica ahi um esboço fiel e completo da parte mais interessante da minha existencia.

Restando-me ainda responder perante o tribunal da opinião publica, eu submetto-me resignado e submisso ao veredictum d'aquelles que preferem a morte, a uma vida des-honrada.

Antes de findar este, não posso omitir aqui os nomes venerandos dos respeitaveis srs. conego Claro Mendes de Carvalho e coronel Raimundo José de Carvalho e Souza, a cada um dos quaes eu rendo solememente o testemunho da minha mais acrysolada gratidão, pelo apoio decidido e franco com que protegeram nesta villa a minha causa.

José d'Alayde Siqueira.

(*) Tive de ser submettido a 6 julgamentos, porque tive uma appellação, para o tribunal da relação, que mandou-me submeter a novo julgamento em um crime em que havia sido absolvido.

N. do A.

Humildes.

No noticiario do jornal «Epoca» n. 580 de 24 de março ultimo sahio em scena uma verrina desta villa relutando qua o presidente da camara municipal o nosso amigo Herondino Antonio de Lavour apesar de recomendações que lhe fizera o exm. sr. presidente da provincia em officio de 4 de fevereiro ultimo, a 26 do mesmo mez retirou-se conduzindo uma boiada de seu amo capitão Afro, para a provincia de Ceará, e que assim o fez sem licença do poder competente e sem passar o exercicio ao seu substituto: o alludido officio do presidente nunca se vio e oma aleivozia arguida pelo escriptor, — é até que ponto chega o caracter destes desbriados mentirosos que não tem pejo de lançar mão da penna para escreverem quanta sorte de mentiras e infamias proprias destes ladradores da lua, cões de fila etc.

E' exacto que Herondino foi para o sertão com boiada do capitão Afro, mas deixou o exercicio do cargo, passando-o ao substituto legal Joaquim Affonso Chaves Mello, isto é publico e sabido nesta villa, ignorando disto somente os de natureza atribularia e genio de offender aos outros em todos os tempos, gratuitamente, — continuam insolentes. O procurador da camara o sr. Francisco Raulino da Silva ainda continúa a exercer o dito cargo, este funcionario alem somente de poucos infames que se occupão de detrahir de sua pessoa os mais e que são homens de bem e de criterio sempre o não de aprecial-o é tel-o como pessoa de bem e conceituada.

Diz-se no mesmo escripto que o nosso amigo Raulino outrora vivia ás sopas do pae do dr. Thomaz de Arêa Lello, e só quem sabe disto é o celebre escriptor desta mentira conhecida, ninguém mais desta villa e seu termo sabe e que conheceu a Raulino; há tartufos que não tem pejo e vislumbre na face para escreverem semelhantes inverdades puras e vizíveis como as que se achão estampadas no jornal referido. Em que tempo Raulino viveu as expensas do pae do dr. Thomaz? — para que escrevem estas coizas que não podem affirmar, isto é feio para o homem que quer ter pundonor, será para engrandecerem-se? Ora bolas, fora a mascara que já estão conhecidos. Aqui esteve o sr. dr. Thomaz que veio para eleição provincial de 31 de janeiro ultimo do corrente anno, como encarregado do centro onça para resolver sobre a demissão do procurador da camara, fez e aconteceu e não foi possível arranjar um decantada demissão que della dependia a junção do partido, em vista disto não havendo nesta villa foguetes para comprar-se levou-se o pago de a traques não que fosse proprio insulto feito ao referido dr. Thomaz como diz o escriptor para fazer assim incurir no animo de algum. Basta por agora, voltaremos mais logo. Os illustres redatores da «Imprensa» queiram dar publicidade a estas linhas no seu conceituado jornal, pelas quaes se responsabiliza na forma da lei o abaixo assignado.

Humildes, 4 de abril de 1888.

O Raimundão.

Amarante.

COM VISTA AO SR. DR. CHEFE DE POLICIA.

Por diversas vezes temos profligado por este jornal o procedimento criminoso e brutal do famoso entre os mais famosos policias Antonio Ribeiro, sem que os poderes competentes lhe deem uma ave maria de penitencia por seus repetidos crimes. E' a suprema gloria de um governo corrupto e immoral que nos domina! Hoje é nosso fim trazer ao conhecimento do publico e do chefe de policia novo aboso desse delegado desbriado, que em vez de autoridade devia andar com a grilbeta aos pés. Talvez os bajuladores do potente policial venhão com a costumada sa-

nha canina contra nós, não destruindo o que avançamos nem justificando o seu senhor e amo, mas descompondo-nos, injuriando-nos por termos a ousadia de continuarmos a condemnar o procedimento, por de mais reprovado, de um dos membros da suora familia.

Tenhão porem paciencia esses mastins; seguiremos nossa derrota sem nos importarmos com os arreganhos de fidalgos de meia tigella acostumados ao vicio, á crapula e á calumnia, e denunciaremos os crimes nomeando os criminosos. Eis o caso:

O soldado do policia — Joaquim Ferreira da Silva, apesar de achar-se pronunciado no art. 205 do cod. crim., crime inafiançavel, goza da mais ampla liberdade, por que assim quer o delegado A. Ribeiro.

Passeia todos os dias pelas ruas e suburbios desta cidade, faz rondas e effectua prisões quer de dia quer de noite, tudo por ordem do referido delegado, que, apreciando em extremo a anarchia e o desrespeito á lei, sempre está predisposto a abusar do cargo que em má hora lhe confiarão. Ha dias, indo o escriptão á cadeia para entregar ao réo Joaquim Ferreira, protegido do delegado, copia do libello e rol das testemunhas, não o encontrou, pelo que certificou o seguinte, que consta do respectivo processo:

«Certifico que deixei de entregar a copia do libello e do rol das testemunhas ao réo Joaquim Ferreira da Silva por não tel-o encontrado na prisão; e de volta da cadeia o encontrei em liberdade em casa de Justino Pereira da Cunha, pelo que deixei de cumprir o despacho retro. O referido é verdade e dou fé. — Amarante, 11 de fevereiro de 1888. — O escriptão do jury. — Cynobello Torres Costa.»

Em vista desta certidão é claro, é evidente que o delegado de policia — Antonio Ribeiro Gonçalves conserva em plena liberdade um criminoso, pelo simples facto de ter esse criminoso se transformado de soldado de policia em capanga do tal delegado; sendo tal o scandalo que o dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, juiz municipal em S. Francisco e parente proximo do arbitrario delegado, já reprovou asperamente semelhante abuzo declarando que jamais consentiria que em sua comarca commettesse tal abuzo um esbirro policial.

O sr. dr. chefe de policia attenda para este estado de cousas, chamando ao cumprimento de seus deveres esse subalterno policial, que tão desdenhosamente esbarnea do publico, da lei e da moral.

Se não formos attendidos, restanos o direito de dizer que o dr. chefe de policia do Piahy é igual, se não peor, que o facinhuado delegado Antonio Ribeiro Gonçalves. Março de 1888. Nemo.

O major Joaquim Antonio Genovez, sua sr.ª e filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes dispensarão attentões durante seis dias inclusive, em que passarão pelo doloroso transe com a molestia e morte de seu filho e irmão — Augusto Fabriciano Genovez.

Na idade de 11 annos, 9 mezes e 20 dias, como a flor que pendida ao galho murcha e cahe; assim elle separando-se deste mundo de illusões, foi habitar entre os aijos, orando por todos quanto o apreciavam.

Nesta provincia no anno de 1883, servio elle de enjo em uma procissão ostentadamente preparado pela exm.ª sr.ª d. Maria Emigdia C. Branco, que como sua professora muito se desvelava pela sua educação.

Assim, pois, adejando elle na manhã de 11 do corrente, voou e entre as regiões ethereas desapareceu, deixando a memoria desse passado que tão risinho foi para seus admiradores e sua familia que o pranteia com a mais viva e terna saudade. Theresina, 12 de junho de 1888.

Com vista a «Epoca».

«Propter spem stultus es.»

Não ha merito eminente, caracter decidido e puro que não tenha sido posto em duvida por vis detractores.

E' por isto que a «Epoca» tira-se em artigo de redacção de modo desabrido e descortez sobre os dignos juizes de Piracuruca, envolvendo seus respeitaveis nomes em nma medonha verrina que publicou em sua edição de 21 de abril ultimo, com relação ao patrimonio ali existente.

Exergamos logo a malevola intenção do «Mithridates da localidade» como alguém chamou com muita propriedade ao sr. Gervazio e então ocorreu-nos logo o dito de Platão que encima estas linhas:

«E's mais tolo do que parocos.» Por que doestar tão acerbamente aos dignos e illustres juizes?

Dado e não concedido e só para argumentar que tenha a mesa da confraria abusado e que os empregados desta tenham trahido os seus deveres, são por isso responsaveis aquelles respeitaveis juizes, quando não se formarão autos de prestação de contas após os factos arguidos?

Em direito devem elles intrometter-se na economia interna da irmandade, fora de tempo, inopportuna-mente? Certo que não.

A accusação ao dr. Praxedes só tem por fim desacreditar-o ante o governo e em falta de capitulos ou provas para o fim desejado, lança-se mão da torpe infamação do vizível apodo. das palavras insultuosas e ócas, mas retumbantes e de effecto a primeira leitura.

E' que o digno juiz ha 8 annos se oppõe a delapidacão da confraria, se não ja teria sido absorvida pela ganancia do sr. Gervazio que felizmente dahi foi enxotado, como mercador, que era dos bens de N. Senhora.

Quem ignora isso, tendo lido os artigos do dr. Luiz Duarte fez publicar no «Paiz» do Maranhão annexando aos mesmos as competentes provas, os documentos irrecusaveis e authenticos?

A devastação do patrimonio oppoz o dr. Praxedes formidavel dique retirando d'ahi pelos meios legais o regulo inconsciente. D'ahi a ogeriza por elle votada a aquelle doutor.

E por que não apresenta a «Epoca» as provas de seu articulado como fez o dr. Luiz Duarte contra o sr. Gervazio de modo a fazel-o calar e, se sensibilidade tivesse a retirar-se, por uma vez da sociedade séria e moralizada?

E s. exc. o sr. ministro da justiça já deve conhecer perfeitamente o accusador e o accusado. — Na sua secretaria existem contra um e a favor do outro provas e ellas são exuberantes e incontestaveis.

O dr. Belmonte tambem soffre as accusações do «desejador impossivel», como chamou Terencio a Nero: o sr. Gervazio tambem manda doestar promiscuamente ao illustre juiz de direito da comarca, por que tem certeza de que justiceiro e energico, como é, não sancionará qualquer delapidacão que se queira fazer á confraria.

E' porem preciso desde já prevenir a opinião contra o illustre magistrado, pensa elle.

Mas, cremos que não conseguirá o sr. Gervazio os seus intentos. Já se foi o tempo em que Incicatus foi consul em Roma!...

E' tempo, pois, de desmascarar mais uma vez as intenções do rábido, e voraz sultão de Piracuruca e patentear ao publico, por que os dois juizes se não debrão ás exigencias do crime e usurpações de potentados de aldeia. — E' por que são justos e honestos, são probos e energicos.

Soffrão embora o doesto, o convicio, não se arredam da estrada da justiça. E' o que provaremos, voltando ao assumpto.

Astrea.

O alferes Perú e o mestre Tortello de Picos.

Duas na Ter.
Sedinho os juntos.
(R. P.)

O publico conhece bem estes dois tipos? Moralmente falando é um casal de safados—de primeira ordem.

Apreciando-seos physicamente, também não valem nada. O vicio, a corrupção, a syphilis, as noutras perdidas nas aguardentias, nas orgias e nos lupanares, os tem estragado completamente.

São dois corpos carcomidos e corrompidos—moral e physicamente. O alferes Perú, não sei como vive ainda.

Conheço-o desde quando attingiu aos 15 annos, eu tive a infelicidade de encarregar-me do seu ensino. Nessa epocha—eu era preceptor de meninos; recorda-me como que fosse hoje. Eu conservo sempre a lembrança do meu passado, ainda mesmo desse em que o alferes Perú—cauzou-me profundos desgostos e acerbas dissabores. A esse tempo elle já era um verdadeiro demonio. Tive de, no desempenho da missão que me foi então confiada, lactar com forças para ver se conseguia corrigil-o.

Os conselhos, as persuasões, as palvatoradas, foram por mim substituidas pelas—taponas, empurrões, apertos de guelas, muchucões, puchavantes de orelhas etc. etc., e ainda assim não pude conseguir emendal-o. O diabo, que nesse tempo parecia tanto como um *guiné*, como hoje com uma *perú* (só se chama *perú*, por que elle não é *fémea*) voltou a casa paterna, cada vez mais *esprutado*; e, não querendo obedecer ao—homem do tempo—este foi obrigado a passar-lhe com as mãos pela freguezia dos queixos, além de uma formidável sova em que teve de associar-lhe os lombos, com um *chale de toquim*, na phrase d'aquelle que tinha 6 pernas de couro cru, encabado em azeite de ema.

Depois de viver desamparado e repudiado por todos e por tudo, um seu tio, bondoso e generosamente chamou-o para a sua casa, fê-lo vaqueiro de seus gados; mas o infeliz diabo em lugar de cuidar da suas obrigações, voltou olhos amorosos para uma escrava da casa, e, apesar de ser esta estonteada e soffrer no olho esquerdo, o mesmo que soffre o mestre tortello no direito, o alferes Perú, tomou tal paixão por ella que não houve mais molheques, aliçados, e famulos da fazenda com quem o desgraçado não vivesse em lucta com ciúmes da negra; levando sua fraqueza a ponto de em uma tremenda lucta, em a qual o Perú, depois de levar uma porção de bofetes, foi ainda visgado pelos dentes da amante no rosto, com tal ira que ficou com a marca ou carimbo que ainda hoje se lhe nota na cara.

Desesperado pelo desprezo que sua amante então lhe dera, d'alli em diante, o alferes, simulando vergonha este sentimento que elle nunca conheceu, deixou a vaquerice e retirou-se para Picos, onde, em poucos tempos gastou as rezas que tirou em partilha, reduzido-se em breve ao mais completo estado de miseria.

Velhaco e hypocrita, fingio-se nesse tempo beato e começou a frequentar a igreja com o fim calculado de obter o lugar de sacristão, o qual effectivamente conseguiu, e, no desempenho desse encargo, esse heroe fez cousas do arco da velha! Deu pra dansar, e então era um gosto vel-o nos sambas ao pé da viola, executando o canção, o coco, o carangueijo, o sinico etc. etc.

Era um primor no *sapatear*. Também foi só o que aprendeu. Quando por incapaz foi demittido de sacristão, poucas moças existião no termo que não houvessem sido pedidas por elle em casamento, e é esotizado dizer que ainda não se viu couza mais ign. do que o numero das que foram pedidas com o das que o eu-gelharão. Apaixonado sempre pela dança, ensinou pelos arrabaldes de Picos o S. Gonçalo de Amaranthe, arrambão cujas para tirar dinheiro;

Maria Thereza, o bumba meu boi, a burra do reis etc. Também nestes brinquedos, elle nunca se sabia mal: todo mundo lhe fazia a justiça de reconhecer-o com um bom carêta. Dizem que ninguem melhor do que elle sabia passar uma finta com a *linguê* do boi e sem applicar pelas tra-seiras deste, aquelle christal que usão quando o animal cae morto por *terra*. Neste estado continuou sempre feito um *pinga*, sem viem. Uma mão bemfazeja, castigando-o em disciplina, conseguiu arrancal-o da peraltica e do vicio, de modo que o alferes grã grã grã, similou por tempos ter se corrigido e conseguiu casar-se; mas, delapidou os haveres pecuniarios da 1.ª, 2.ª e 3.ª mulher. Tendo contractado ser conservador mediante a collectoria de Picos, quer com o augmento que faz ao seu salario a custa de impostos indevidamente cobrados, fazer fundo capital, soffria o orphão, o parente e todos aquelles que o detestão. Por ora deixou-o aqui, para me occupar em ponco do tortello. Nasceu no termo de Ouiras, onde nũca prestou: por ser ruim filho, peior pae e pessimo esposo.

No Rio do Janeiro, dizem, daria um gatuão de força. Desta arte, por onde tem passado vai deixando o rasto com grande habilidade, como bem informa o capitão Zucca dos Picos. Até o coronel Jesuino Moura, aliás seu bemfeitor, dizem também foi martyr das gentilezas desse *sepietismo* moço.

Não cabendo mas em lugar algum foi para Picos onde tem sido mais nocivo á sociedade, que, a variedade, a febre amarella, ou o colera; de modo que todos fogem do seu contacto. Tem um cerebro sempre infebreado, um coração sempre disposto para o mal, e não há infamia de que elle não seja capaz. Pelo que me informa, Picos é a mais desgraçada terra, simplesmente por que o conta em seu seio, pois é enredreiro, intrigante, mentiroso, calunioso, cynico, corruptor, depravado, desbriado, sem dignidade, nem pudor, destituído de um só sentimento bom; esse tortello é uma continuação do alferes Perú, e, se elles não são uma aberração da natureza, a-hão se de ha muito amaldiçoados de Deus, e só podião ajuntarem-se onde estão, por obra do Satanaz.

O tortello ganha tanto do governo quanto das fintas aos amos e incautos matotes, e o seu unico compromisso é para calumniar e mal dizer de todos, o do desprezo; eubora depois detrata dos proprios que lhe emichiam a barriga!

Sem ser offendido, tem gosto em mal dizer do homem mais honesto, da reputação mais illibada! Ultimamente parece que o infeliz par congriou toda perversidade de que é capaz a sua alma damnada; e com verdadeiro furor alira se contra o tenente Armínio Rocha, homem probido e digno de todo respeito e consideração, e sobre a sua honrada reputação, despeja todo fel de sua lingua apodrecida e gangrenada.

E' a preferência mais absurda do Perú e tortello, quererem olvidar o brio e dignidade de um moço cuja capacidade nunca foi contestada; não pode ser maior arrojo!

Esses garotos, ora na «*Epoca*» ora no «*Telephone*», não tem cessado de atirar os epithetos mais nojentos e semelhantes a sua cara apatizada e semvergonha, contra aquelle honrado cidadão.

Sendeiro, cachorro, cobra, lacrao, arrai e toda sorte de animal e reptis nocivos, são os entes pustulosos que nunca conhecerão os sentimentos da honra, brio, dignidade e pudor, são os arrengados para quem nunca existio pais, mulheres, irmãos, mestres, amigos e co-religionarios etc. Velhaco, ladrão, roubador, moambeiro, falso, perverso, infame, gabola, calunioso, são elles os entes degradantes que tem enganado na praça com prejuizo de reduções de debitos; que tem roubado a pobres e incautos orphãos e viúvas; que

que fingo perda de quantias, que con-duzem para a praça, ficando com a mesma em seu poder, o também o aquelle que já tentou passar ao governo uma casa velha em decabimento e que não vale cem mil reis!

E' ainda aquelle que sendo *impador do dicino*, logo que sentou-se no throno metteo se nos cubres do santo, gastando-os em seu proveito e o bruto indomável que desconhece os seus bemfeitores; é o ente despresivel que não tem amigos; é o cynico que não tem pejo de dizer ao publico que sempre teve numero legal de alumnos em sua aula quando é verdade que o infeliz nunca reuniu nesta 5 discipulos, tal é o desprezo o deleixo com que elle trata os deveres de seu cargo; é o infame que teve o arrojo e a audacia de dizer que tem até aula nocturna em Picos.

Quando o mestre Tortello já não fosse conhecido pelas raras habilidades de que é doptado, bastava esta declaração delle para avaliar-se a sua capacidade. Oh! mestre Tortello, tu és muito infame, que mentira infeliz é esta de aula nocturna?!

Tenho sido demasiadamente longo. Não quero que me chamem, cacete. Vou findar; mas, antes—um conselho: alferes Perú, comporta-te; cria juizo e se homem ao menos agora que já tens filhos, que devem ver em ti o exemplo por onde devem dirigir os seus passos para o futuro; olha o tenente Armínio, o prototypo do homem de bem, que já chegou ao alcance de tua perfidia. Segue ascarantes, mestre, inforca-te, deixa este mundo, onde tantos males tens causado. Sim, mestre?

Pr'a lá do mais pr'a cá, 20 de abril de 1888.

Pejuringa.

Piracutuca.

(Conclusão)

Ao em vez disse ensina aquelle autor a ter-se-se ha uma igualdade aparente e desigualdade real.

Quanto ás bemfeitorias que diz o inventariante ter de fazer na casa para aproveitar um alicerce que existe no terreno contiguo, de modo a segumentar-lhe os commodos, e valor não é motivo para que lhe fique a casa pertencendo por inteiro com exclusão de seus filhos que ficando com a metade terão mais uma garantia para o futuro. Depois, qual será o pai, que não melhorará, podendo, um predio de seu casal por que delle são co proprietarios seus filhos?

Nem se deve presumir que um pae abra espaço á questões futuras com seus filhos que lhe são caros e devem-lhe ser obedientes e agradecidos. Si o pae fizer outra casa contigua ficão os filhos em melhores condições; por que indica isso prosperidade da fazenda paterna e consequentemente augmento de futura legitima de que elles são herdeiros; si a fizer, é por que entende que á bem de seu casal o immovel deve ser augmentado, melhorado, conservando-se entantanto a sua unidade.

Pela ord. liv. 1.ª tit. 88 § 6 é o pai o legitimo administrador e como tal usufructuario dos bens de seus filhos menores e assim colherá as vantagens concomitantes e consequentes. Póde, portanto o pae, na hypothese d'estes autos, continuar a ter no predio o seu giro commercial; por que á lei presume que todo o esforço e trabalho do pae que tal nome sabe honrar, é sempre melhorar a situação economica e moral de seus filhos, e d'ahi a justificação do usufructo legal e gratuito que á lei lhe confere.

Piracutuca 1 de fevereiro de 1888

A. J. do C. Belmonte.

Esse despacho como se vê, é de 1 de fevereiro e a correspondência é de 27 de março; por tanto levou o sr. Cicero para dar fê de que estava sendo perseguido—o longo espaço de 56 dias!

UNIÃO.

Chama-se a attenção dos srs. inspectores da thezouraria de fazenda e thezouro provincial, para a accepção em que se acham as collectorias das rendas geraes e provincias desta villa.

O major Fernando Alves de Lobão e Veras, collector de ambas essas repartições, retirou-se com sua familia para seu sitio Carangueijo, donde só vem a esta villa no espaço de alguns dias, em mero passeio de luxo. As partes que gemem e soffram os interesses da fazenda. Dias ha que se precisa de um elle, sem que se possa obter um, e quando a necessidade é urgentissima, o escriptão lança a verba deste, e o contribuinte que pague um positivo, sendo quizer ir pessoalmente implorar a assignatura do chefe da repartição.

Em 12 de junho de 1888.

O observador.

Humildes.

Ao EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Tendo o sr. Francisco Raulino da Silva, procurador da câmara municipal desta villa, dado ao promotor publico desta comarca dr. Benedicto Martins de Carvalho, duas denuncias contra os individuos José de Mattos Carauha e Manoel Dutra Coutinho, para o mesmo promotor denunciar dos mesmos, como é do lei, perante a autoridade competente, este funcionario como orgão da justiça que deve zelar e interessar-se pelos negocios da justiça publica é o proprio a proteger aos criminosos, deixando da denuncia-os por crimes publicos, e que até affronta a justiça. Ha muito mais de um mez que o sr. promotor tem em seu poder as petições de denunciaes que entregara-lhe Raulino.

Consta que o promotor consultara para o centro onça, em Therésina, se devia ou não denunciar aos co-religionarios e que teve em resposta que não, que de co-religionarios não se denunciava.

Ficarão impunes os criminosos por causa da protecção do promotor publico da comarca!

Estamos mal nesta comarca. S. exa. o sr. presidente da provincia lance os seus olhos sobre este estado de couzas que se vão dando nesta circumscriptão territorial.

Pela publicação destas linhas é responsavel na forma da lei o abaixo assignado.

O Raimundão.

O major Joaquim Antonio Genovez e sua familia summamente penhorados por tantas provas de attençãoes que tem recebido no doloroso transe do passamento de seu prezado e nunca assás chorado filho, Augusto Fabriciano Genovez, agradecem a todas as pessoas que hoje assistirão a missa do quinto dia que por sua alma mandaram rezar.

Aproveitando a occasião mais uma vez protestão sua gratidão ao sr. Conrado da Cunha Marques pelas inequivocas provas de sincera amizade rendidas aos restos mortaes de seu filho; não só portando-se com seu valioso trabalho, como espontaneamente ajudando nas exequias feitas em seu sulragio.

E já que não podem como desejavão pagar tantas finezas de que lhes são devedores, ao menos restão os bons desejos e rogação ao Supremo Creador para que sua mão bemfeitora se estenda á esses amigos, de quem já maior olvidação nos dias de sua existencia.

Therésina, 15 de junho de 1888.

Col. n.º 9 de junho de 1888.

O vapor Paranaquá aqui chegado a 21 do passado, foi portador da grata noticia de haver o parlamento votado nos primeiros dias da actual sessão legislativa a abolição immediata e incondicional da escravidão no Brazil,

realizando-se esse grandioso acontecimento, complemento da nossa emancipação politica, graças ao accordo patriótico, que fez cessar, como por encanto, a profunda divergencia e a luta travada entre o partido que impunha a reforma, e aquelle que a repellia!...

Ao brado ingente de *independencia ou morte*, levantado ás margens do Ipiranga, conquistamos outrora os foros de nação; abolindo hoje o elemento servil restabelecemos a liberdade em toda a sua plenitude!

Congratulamo-nos com paiz por tão faustoso successo!... Ave libertas! Hora e gloria a nação brasileira!

—D'aqui seguiram com destino a essa capital os nossos prezados amigos capitães Leopoldo Lustosa da Cunha e Hedeonso Ramos de Souza, deputados eleitos por este districto. São dois liberaes distinctissimos, e que bem merecem a honra, com que acabam de ser distinguidos pelo nosso eleitorado.

—O infeliz Estabelecimento São Pedro de Alcantara, em má hora confiado á direcção do fabricante de cigarros capitão Honorio Parettes, chegou ao ultimo termo da decadencia; dentro d'elle reina o silencio dos tumulos; n'aquelles salões, outrora tão animados pelo rumor das aulas e fmeinas, esvoçam hoje bandos de enormes morcegos e andorinhas, que parecem disputar a posse do predio em ruinas ao actual director, seu escriptario e dois creados, unicos seres humanos, que ainda alli habitam.

Tudo alli acabou-se com a sabida do antecessor de Honorio. Os serviços pararam; os ultimos educandos e empregados retiraram-se. Reduzido ao silencio e isolamento que lhe imprimem um aspecto tumular, o estabelecimento não é hoje senão um simulacro, um pretexto, para dar-se a quem, como Honorio, já muito tirou do suor da pobreza, mais 10.000 reis diarios, extorquidos ainda a esse pobre povo, que trabalha a paga impostos para a manutenção de *sinuca* ras como esta!

No *duce farniente*, em que vive, nada faz o sr. capitão Honorio para reerguer o estabelecimento das ruinas em que jaz, nada projecta fazer; e, no entanto, os 300.000 reis mensaes esbocam-se, regularmente do Thezouro Nacional para as suas algebras, que, como o tonel das danaiades, nunca acabam de encher-se!...

Se ao menos introduzisse elle alli o melhoramento zootechnico do criar porcos com *cagaitas*, conforme propoz em 1882 em um artigo de sua lavoura no qual incutiu-se de botânico classificando as *cagaitas* de fructos *dicotyledoneos*; se ao menos tentasse fundar alli fabricas de cigarros e de *phosphoros* em substituição das de cortume e saboaria que tinha em vista o seu antecessor... nada diríamos; mas infelizmente o homem, além de nada fazer que justifique a sua pretensão á *omnisciencia* comette diariamente dilates, faltas, e abusos que, na qualidade de chronista, não posso deixar de levar ao conhecimento do publico e do governo.

Em vez de occupar-se exclusiva e com toda a isenção de espirito da administração a seu cargo, constituiu-se docil instrumento da parcialidade politica, a que pertence, para satisfazer os mais inconscientes pedidos de seus amigos, e hostilizar por todos os meios e modos ao seu antecessor de quem se confessa irreconciliavel inimigo.

As preocupações politicas, os odios o intintos de vinganças o desviam da sua exclusiva missão de administrador. Assim é que vemos nelle, não o director da Colonia, mas uma especie de *inquisidor*, paquenino, ridiculo e vingativo; em cada uma das fazendas a seu cargo um *tribunal de inquisição*, onde são interrogados, sob a pressão de promessas e ameaças, os empregados e moradores, chamados a depor contra o administrador que sahiu; o escriptorio e archivo do Estabelecimento transformados em *congregação do Index*, onde são julga-

dos e condemnados os relatórios e autographos d'aquelle funcionario. Aos vaqueiros não sobra tempo para cuidar dos gados, postos agora ao serviço do caricato Torquemada, que delles se serve, como de *agentes inquisidores*, para mandal-os de fazenda em fazenda, e destas para a Colônia, cavaleando estropiados bucefalos tirados ao serviço do campo, em busca de testemunhas e atestadas, que possam servir contra a sua victima!

Entretanto, não é o sr. Honorio Parentes um empregado fiscal da fazenda publica incumbido do exame e critica de todo o passado administrativo da Colônia; e nem pode ser por faltar-lhe a necessaria imparcialidade, visto como teria de julgar a administração de Francisco Parentes, seu irmão e primeiro director do estabelecimento e a do serventuario seu inimigo, a quem elle acaba de substituir no cargo. As devassas selladas ao cunho da sua individualidade quando muito servirão para fornecer documentos do odio que vota ao seu antecessor, tornando-o por isso mesmo suspeito perante o governo. Esse trabalho é, de mais a mais, incompativel com a missão do director, por que o distrae de seus legítimos encargos, como está acontecendo ao sr. Honorio; e só pode ser regularmente desempenhado por uma comissão especial e habilitada, que offereça a indispensavel garantia de imparcialidade. Fora disto tudo é trabalho perdido. Basta por hoje.

Breve voltarei ao assumpto para narrar ao publico outras façanhas do director Parentes na collocação de vaqueiros nas fazendas a seu cargo.

NOTICIARIO.

Para a historia.—Hoje que o abolicionismo no Brazil, á semelhança de uma grande pedra elevada ao topo de uma montanha, rola e desliza e desencadeado produzindo o aniquilamento dos preconceitos de raça e condicoes; hoje, que o amor para com o nosso concidadão deixou de ser um preceito do decalogo para tornar-se um principio de co-existencia social, é inovel e mesmo admiravel, que exista na comarca de Jaicós um Alexandre dos Reis que escreve perversa e conscientemente a ingenua Vi-cencia!

Este escandalo altamente criminoso não deixou, porém, de ser objecto para uma certa repressão penal. Processado Alexandre dos Reis, tivemos hoje a certeza de ter sido elle despronunciado pelo mimoso e ce-lhebrimo juiz municipal dr. José Gomes de Sá Barreto, não obstante, a existencia de prova documental como seja certidão provando o nascimento livre da ingenua e certidão de ter o seu ex-pretensor senhor matriculado-a como sua escrava nas duas matrículas effectuadas n'aquelle municipio!

Terá triumphado o crime com sacrificio da victima e a protecção dispensada a Reis, na formação da culpa, pelo ingenuo Benedito Alencar? Será exacto que o denunciado não soffra uma *ave maria* de penitencia, segundo a phrase pitoresca do sr. promotor Alencar? Não acreditamos. A frente da justiça publica de Jaicós achase o integerrimo dr. Alfredo T. Mendes, magistrado honesto, cumpridor dos seus deveres, e que, sem duvida, deitará por terra todo este aranzel de iniquidades, visto acharem-se os autos em seu poder em recurso.

E' inovel o que se passa actualmente em Jaicós. Hontem era um juiz supplente e essencialmente bogal querendo retirar os filhos do poder dos pais, indo de encontro assim aos mais claros principios da jurisprudencia patria; hontem era ainda em P. da mesma comarca o major Ricardo de Souza Martins, irmão do enorme juriscoconsulto dr. Coelho Rodrigues, o algoz implacavel da infeliz Militaria, apoitando-a e subarrregando-a de ferros; hontem era ainda conforme denunciacionos no nosso ultimo numero sob titulo "nova victimas", um ex-escravado do capitão Francisco Rodrigues de Souza Martins, ainda irmão do arrematante das fazendas nacionais, que trazia no pescoço uma gar-galheira de ferro penetrando na cidade de Oeiras na occasião que chegava á aurora de 13 de maio—abrindo para os captivos os benedictos horizontes da liberdade!

E hoje? O é triste dizer-se, mas é necessario: é o promotor de Jaicós Benedito Alencar escolhendo algumas testemunhas a geito inquirindo-as ante o supplente Pompeu da Silva, juiz analfabeto e inconsciente, só habilitado para instruir em mãos alheias, e, tudo isto, para apatrocinar o criminoso e escrever o *parca repulitis* sobre o direito já por elles ludibriado.

Eis o que se tem passado ultimamente em Jaicós e para o que chamamos a attenção dos exm. srs. ministros da justiça, presidente da provincia e da imprensa do paiz. Denunciacionos os factos, as perseguicoes dos ex-escravados pela familia do grande juriscoconsulto dr. Coelho Rodrigues, o modo por que procedem o promotor Benedito Alencar e o juiz municipal dr. Sá Barreto. Pronuncie-se a opinião publica.

Representação.—Abaixo publicamos a representação que a assembleia legislativa desta provincia dirigiu á assembleia

geral e ao ministro da agricultura, solicitando medidas de evidente e incontestavel utilidade para esta mesma provincia.

Fazemos sinceros votos para que tão justos e patrioticos reclamos mereçam a attenção da assembleia geral e do governo, que não devem ser indifferentes á sorte desta parte do imperio, digna, sem duvida, do auxilio e protecção dos poderes publicos.

Eis a representação:

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

A assembleia legislativa provincial do Piauí, com a honra de representar á vossas excellencias sobre a utilidade e conveniencia de em fazer escala pelo porto da Amaração, desta provincia, os paquetes da Companhia Brasileira de navegação á vapor, nas viagens mensaes que estes paquetes fizerem para o norte e sul do imperio.

Não ha razão, exms. srs., para que os filhos desta provincia, que fazem parte d'esta nação com que se chama a patria brasileira, sejam-se privados de medida de tanta utilidade, de um melhoramento tão necessario para esta provincia, ella que para ter um porto seu, deu em troca á do Ceará ricos e importantes municipios—Príncipe Imperial e Independencia.

Por algum tempo ainda teve esta provincia o prazer de ver entrar em seu porto marítimo os vapores costeiros da Companhia Pernambucana, mas tendo a assembleia provincial retirado a subvenção que dava á esta Companhia, attento o estado dos cofres provinciais, deixaram os seus vapores de tocar no porto d'esta provincia.

Não obstante, apesar da falta da subvenção, ainda uma vez por outra apparecem no porto da Amaração, vapores da aquella Companhia.

Tambem os vapores costeiros da Companhia Maranhense, quando se dirigem á provincia do Ceará e quando d'ali voltam fazem escala pelo porto da Amaração. E mal estaria esta provincia, exms. srs. si não fosse esta circumstancia, que permite aos passageiros que n'aquella villa (Amaração) se destinam ao norte e sul do imperio, tomar os paquetes brasileiros no Maranhão ou Ceará, quando os podiam tomar directamente no porto da Amaração, independente de baldeações, se estes paquetes entrassem no nosso porto.

E é justamente para evitar esse accessorio de despesa, para poupar incómodos e facilitar o transito aos passageiros, além de por esta provincia em communicação, mais rapida e directa em a corte e as outras suas irmãs; que esta assembleia, contendo com o patriotismo nunca desmentido de vs. excs. e com o espirito de rectidão e equidade que domina á vs. excs., está certa de que farão desaparecer a excepção odiosa que á respeito do assumpto está aberta para esta provincia.

Nem se diga que o porto d'esta provincia não dá ingresso aos vapores de alto calado; por quanto, em vista das exactas informações ministradas por um distincto official da armada, o 1.º tenente Francisco Marques Pereira e Souza, em viagem pelo porto da Amaração, observando-o e examinando-o attentamente, conseguiu colher de suas observações os importantes dados, que foram publicados em o n.º 1024 do periodico — "A Imprensa"—e que com a maior satisfação juntamos á esta representação.

Em vista d'esses dados, que tornam a medida reclamada de facil execução, podendo vs. excs. decretar que um navio de guerra venha fazer a sondagem do porto acreditado esta assembleia que os poderes publicos não se demorarão em dotar esta provincia com melhoramento tão importante, o qual trará para ella vida e animação.

Outro ponto sobre que esta assembleia tem necessidade de representar á vs. excs. é sobre a utilidade de por ex communicação, por meio do fio telegraphico, a importante cidade da Parnaíba com a villa de Peripery que por sua vez porá em communicação aquella cidade com esta capital.

A cidade da Parnaíba é talvez a mais importante d'esta provincia, principalmente por ser a cidade vizinha da villa Amaração, onde é, como ja se disse e vs. excs. sabem, o nosso porto de mar, do qual dista apenas 2 leguas em linha recta, e está por isto destinada a ser o imperio commercial d'esta provincia. Já conta algumas casas importantes e tem prorpções para ser uma cidade prospera e florescente.

O exm. sr. dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, quando administrou esta provincia, attendo as condicoes em que achase collocado a cidade da Parnaíba, lembrou-se de, no relatório com que abriu a assembleia provincial d'esse tempo, propor a mudança da capital para aquella cidade.

E' ali que existem a nossa allandega, a capitania do porto, a escola de aprendizes mar-inheiros, a inspecção de saúde do porto.

O terceiro e ultimo ponto sobre que esta assembleia deseja representar á vs. excs. é para que se dignem conceder no orçamento uma verba para utilizar-se o serviço de desobstrução do rio Parnaíba, visto como a companhia de navegação fluvial é o unico melhoramento material que passou esta provincia, e que pode tornal-a mais prospera, á proporção que essa navegação se estender.

Bo inclusio periodico que esta assembleia remette á vs. excs. poderão vir o pé em que se acha esta companhia e as difficuldades com que luta para satisfazer seus compromissos.

Concluindo esta assembleia faz ardentes votos, para que vs. excs. se empenhem em dotar esta provincia com serviços tão urgentes, com melhoramentos tão importantes.

Theresina, 14 de junho de 1888.

Os membros da comissão
Francisco Botelho de Andrade,
Conego Carino Novato da Silva,
José Joaquim Avelino,
Salomon Baumann,
Conego Thomaz de Moraes Rego.

Fabrica de fição e tecidos.—No louvavel intuito de fundar, n'esta capital, uma fabrica de fição e tecidos, importantes negociantes e proprietarios, d'esta e da cidade da Parnaíba, acabam de dirigir á assembleia legislativa provincial a petição, pedindo isenção de direitos os im-postos provinciales e municipaes.

Acreditamos que, sendo de incontestavel utilidade a fundação da empresa, de que tratamos, não dixerá a mesma assembleia de fazer a concessão pedida, como meio de facilitar e levar-se á effecto o estabelecimento da fabrica alludida.

E' esta a petição, sobre a qual consta que a commissão de agricultura, commercio e obras publicas já deu parecer favoravel:

Illm. Exm. Srs. Deputados á Assembleia Legislativa Provincial.

Os abaixo assignados, negociantes e proprietarios residentes nesta capital e na cidade da Parnaíba, possuidos dos melhores desejos de fundar, nesta mesma capital, por si ou por meio de uma sociedade anonyma, uma fabrica de fição e tecidos, vem perante vs. excs. como dignos representantes da provincia, requerer para isso isenção de direitos ou impostos provinciales e municipaes, não só quanto aos materiais e utensilios da empresa e seus estabelecimentos, sino tambem para os productos da mesma por tempo de trinta annos, á contar-se do dia, em que for inaugurada a fabrica.

Eupenhados, como se acham os mesmos abaixo assignados em converter em realidade esse seu desejo, confiam que vs. excs. inspirando-se em sentimentos de patriotismo, não se recusarão em suffragar com seus votos tão útil, quanto grandiosa ideia, de cuja realisacão depende o desenvolvimento do progresso industrial desta zona da terra de Santa Cruz.

O Piauí, como sabem perfeitamente vs. excs. precisa de ser dotado com empreezas como esta, afim de que possa elevar-se á altura de seu engrandecimento material.

A excepção da importante Companhia de vapores, que sulcam as aguas do magestoso rio Parnaíba; nenhuma outra empresa possui a provincia; por consequencia é justo que sejam attendidos os supplicantes, que se propõem a estabelecer em Parnaíba, e em uma empresa de incontestaveis e in-calculaveis vantagens para a mesma provincia, qual é uma fabrica de fição e tecidos.

Nestes termos, os supplicantes esperam e contam que vs. excs. que propugnam pelo progresso e bem-estar desta parte do imperio, não hesitarão em fazer a concessão pedida depois de ouvida commissão de agricultura, commercio e obras publicas.

Assim procedendo vs. excs. obrarão como verdadeiros representantes da provincia, que comprehendem e desempenham o grande popular como patriotismo, que os caracteriza.

—EE. RR. MM.—Theresina, 8 de junho de 1888.—Antonio Gonçalves Pedreira Portillada.—João Antonio dos Santos.—Dr. Raymundo de Arêa Leão.—João da Cruz e Santos.—Mariano Gil Castello Branco.—Leocadio Alves dos Santos.—José João dos Santos.

Guarda nacional.—Foram reformados nos mesmos postos:

O coronel comandante superior da comarca de Jaicós nesta provincia, Possidonio de Souza Martins; o coronel comandante superior das comarcas de Parnaíba, Gurgueia e Santa Philomena, na mesma provincia, José Lustosa da Cunha; o tenente coronel comandante do 1.º batalhão de infantaria, das mesmas comarcas, João Francisco da Rocha; o coronel comandante superior da comarca de Amaração, na mesma provincia, Marcelino Barbosa Ribeiro; o tenente-coronel comandante do 3.º corpo de cavallaria, da mesma comarca, Juvenal José Leal; o coronel comandante superior da comarca de Jereménha, na mesma provincia, Candido Gonçalves da Rocha; o tenente-coronel comandante do 2.º batalhão de infantaria, da mesma comarca, Joaquim Luiz da Silva.

Foram nomeados para a mesma provincia: Coronel comandante superior da comarca de Jaicós, o capitão Helvidio Clementino de Souza Martins; Coronel comandante superior das comarcas de Parnaíba, Gurgueia e Santa Philomena o cidadão Benjamin José Nogueira, tenente coronel comandante do 1.º batalhão de infantaria das mesmas comarcas, o capitão Raymundo José de Araújo Costa; coronel comandante superior da comarca de Amaração, o tenente-coronel Raymundo de Souza Mendes; tenente-coronel comandante de 5.º corpo de cavallaria da mesma comarca, o cidadão Amancio José Pereira Lopes; coronel comandante superior da comarca de Jereménha, o major José Raymundo d'Albreu; tenente-coronel comandante do 2.º batalhão de infantaria da mesma comarca, o cidadão Bertolino Alves e Rocha Filho. Coronel comandante superior da comarca de Piracuruca, o tenente-coronel Gervasio de Brito Passos. Tenente-coronel comandante do 3.º batalhão de infantaria das comarcas Campo maior e Humildes, o capitão Francisco José Teixeira.

Como se vê, o actual gabinete, depois do armistício, que lhe foi concedido pelos liberais para a passagem da reforma servil, está praticando actos de perseguição e violencia contra os mesmos liberais.

As entuberas reformas e nomeações da guarda nacional demonstram o aserto da proporção enunciada.

Com effeito, nada mais injusto e cruel, do que essas reformas, em massa, decretadas ex officio, contra officiaes distinctos, que se recomendavam por seu zelo no desempenho das funções dos cargos, que occupavam.

Nada mais injusto e cruel do que a destituição de officiaes moderados—de seus postos, e a nomeação de partidarios exaltados e freneticos, para substituil-os.

Entretanto, o ministerio do 10 de março, nos primeiros dias de sua organisação, se dizia pela bocca do sr. Ferreira Vianna, mais patriota, do que politico!

Badia importante.—Graças aos esforços do nosso illustre amigo dr. Urbano Castello Branco, o exm. sr. barão de Macahubas offereceu a esta provincia 1.300 exemplares dos seus populares livros de leitura para serem distribuidos gratuitamente pelas escolas publicas da provincia.

O "Paiz", da Corte, noticiando isto, diz o seguinte, no n.º de 13 de maio:

A PEDIDO—do sr. dr. Urbano Castello Branco, deputado provincial pelo Piauí, o sr. barão de Macahubas offereceu grande numero de suas obras para serem distribuidas pelas escolas primarias dessa provincia.

O sr. dr. Joaquim Avelino, filho do emérito e

educador de quem acima fallamos, em carta dirigida ao dr. Urbano, assim se exprime: "O portador lhe entregará 1.300 exemplares de livros escolares que meu pai, á sua petição, offereceu para as escolas do Piauí. Logo que houver 2.º e 3.º livros me apressarei em enviar-lhe algumas centenas."

Ao nosso amigo dr. Urbano, pois, é que devemos o offerecimento dos alludidos livros, ficando assim rectificada a noticia que a este respeito deu a "Epoca".

O dr. Urbano tem sido incansavel em trabalhar pelo melhoramento desta provincia e a elle devemos tambem as notas ultimamente publicadas a cerca do porto da Amaração pelo 1.º tenente da nossa armada—Francisco Marques Pereira e Souza.

Deputado provincial.—Acaba de chegar de Piracuruca o digno deputado provincial, nosso importante amigo padre Maximino Ferreira, á quem all-cuosamente cumprimentamos pela sua boa viagem.

Relatório.—Acham-se n'esta cidade os nossos distinctos amigos dr. Christino Cruz e padre dr. Alvaro José de Lima, a cada um dos quaes fazemos os nossos affectuosos cumprimentos, desejando que tenham feito prospera viagem.

Barca Parnaíba.—Esta barca, da companhia de vapores, perdeu-se em viagem do porto desta capital para o da cidade da Parnaíba; sendo, porém, salvo todo carregamento.

Secretaria da assembleia.—Foram nomeados para a secretaria da assembleia os nossos estimados amigos capitão Joaquim Berilo Gonçalves Pereira, para official maior e capitão Francisco Gonçalves Meirelles, para official. Felicitamos a esses amigos por suas mercedas nomeações.

Espectaculo.—No theatro Concordia sera levado á scena, pela 1.ª vez n'esta capital, na noite de hoje—o importante drama, em 5 actos—A *benção materna*, de que é autor o sr. Lima Penantes.

O espectáculo é dado em beneficio dos modores Euclides Reis e Borges Filho, e é de esperar, seja bastante concorrido, visto a importancia do drama.

No n.º seguinte—responderemos a "Epoca", de hontem.

Noticiario.—A partida do nosso illustre amigo dr. Urbano Castello Branco, disse a "Gazeta de Noticias", de 11 de maio:

Seguiu hontem para o Piauí, onde vai tomar assento na assembleia provincial, o dr. Urbano Burlamaqui Castello Branco, vice-reitor do collegio de Pedro II.

Ao seu embarque concorreram grande numero de amigos, os alumnos do 5.º anno d'aquelle collegio e diversos empregados subalternos.

Injusticia.—O dr. juiz municipal de Jaicós Sá Barreto, tem e continua a preteir o direito do "nosso importante amigo tenente coronel Aristides, na causa de remocão, caprichosamente intentada contra elle, da administração dos bens dos filhos do 1.º leito do mesmo!

O nosso referido amigo violentado em seus direitos de pai e legítimo administrador das pessoas e bens de seus alludidos filhos, apellou da decisão que decretou sua remocão provisoria para o indigido dr. juiz do direito daquela comarca, em meados de abril preferido e logo após isso exhibiu suas allegações.

O dr. Sá Barreto propositalmente ausentou-se da villa para sua fazenda, trançou os autos sobre sua mesa e até 5 do corrente (junho) ainda não tinha mandado subir a appellação, preterindo d'este modo o direito do apellante! O fim do dr. Sá Barreto é protelar até que o dr. juiz da direito entre em gozo de licença, para sujeitar o tenente coronel Aristides aos caprichos de seus desalmados perseguidores e adversarios pessoais. Esse acto altamente reprovado, posto em pratica pelo dr. juiz preparador, alem de abuzivo e criminoso, vae prejudicar os direitos de um pai e aos interesses dos orphãos, filhos d'aquelle.

O engrumeno promotor e curador geral de Jaicós o celebre Alencar diz altaneiro que tem o dr. juiz preparador no ventre e que em suas mãos é um joguete. Nada temos que ver com isso, e ao contrario dizemos—pode o dr. Sá Barreto sujeitar-se e habilitar-se ante os conservadores de Jaicós para fazer jus a vara de direito que ambiciona, mas não sacrificie para isso o direito das partes e nem calque aos pés a lei. Chamamos a attenção do governo para esse attentado e fazemos registrar o facto para a historia da provincia.

Justo preito.—Da "Diario de Parnaíba" trasladamos com a maior satisfação para as nossas columnas as linhas, que se seguem sobre o nosso distinctissimo amigo, desembargador José Manoel de Freitas, e de saudosissima memoria:

DESEMBARGADOR JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Quando a patria toda exulta de prazer e todas as vozes entoam hymnos á victoria, o ruido das festas, sem clamorosa injusticia, não pôde fazer esquecer a memoria do preanteado desembargador—José Manoel de Freitas, também possuidor de uma das gloriosas paginas do abolicionismo.

Magistrado que, primeiro quebrou a pena e não escreveu uma sentença de agoites; magistrado que com a sua nobre repulsa, agitando a imprensa e tribuna a rancor a lei que na phrase de Barão de Cotegipe decorou aquelle procedimento, seguido posteriormente pela melhor e maior parte da magistratura, aquelle magistrado merece um dos mais proeminentes lugares entre os benemeritos da escravidão, como um dos mais afamados obreiros que construíram a grande muralha que veio separar-nos de um passado de ignominia e vergonha.

Hoje, pois, que de todos os lados orgulhosos derramam-se as flores nos festins, é digna de gratidão que uma se separe e vá levantar-se sobre o tumulo de—José Manoel de Freitas,—seja ella uma—SAUDADE.

Representação.—No numero seguinte publicaremos a que o adjunto do promotor de Jaicós dirigio á assembleia provincial contra o desobrig do promotor de Jaicós. A illustre assembleia fez a mesma representação chegar ao conhecimento do presidente da provincia por meio de uma commissão. Pelo que diz a ultima "Epoca" estamos certos que o sr. Viveiros de Castro não imporia ao referido promotor uma *ave maria* de penitencia, porque assim o querem os seus con-

selheiros, que conservo o denegrado cabeca chata em Jaicós com o fim de levar os nossos amigos ao desespero. O sr. Castro, que recelha e ha de receber mais tarde os ajustes das apellações que lhe envia Benedito, não pede por isso, ser ingratu a quem lhe dava interesse. Mas s. ex. ha de passar a historia envolvido na jaqueta d'esse troço judiciario, compartilhando as glórias que ennas-trão a fronte do emigrante perverso, que o partido conservador de Jaicós mantém como um instrumento contra os nossos amigos.

O engrumeno juiz municipal Sá Barreto retém indevidamente em seu poder os autos da remocão do nosso illustre amigo tenente coronel Aristides, apesar de decorrerem uns tres mezes! Esse sr. Barreto, realmente!

Porem, em Jaicós é preciso que se reúna a escoria dos homens.

La não mora o celebre assassino de Cypriano? o famoso ladrão de viúvas? Os dois espóletas são complementares de tão emérito sicario. Não nos admiramos de ver a "Epoca" ter elogios á taes sycophantas. E' seu fadario verberar o que é honesto e applaudir o que é vil. Eis como se explica o encarnicamento com que malina ao dr. Alfredo Mendes, illustrado e distincto juiz de direito da comarca, ao tenente-coronel Aristides e de outros, ao passo que cobre de encomios o trefego promotor, que é a menina dos olhos do sr. Castro.

Capangas são os amigos da "Epoca" de Jaicós e Picos que reúnem e se quizer saber coizas melhores a respeito aqui está o sr. Helvidio, que podera contar-lhe bonitas historias. O dr. Alfredo é um magistrado distinctissimo e moderado e a prova está em nunca ter levantado um processo politico em Jaicós, mesmo no tempo das brilhantissimas do sr. Licinio e Enéas. A "Epoca" continue e o sr. Theodoro gose em paz a ventura das alheias magoas, mas lembre-se que vem depois dos prazeres a tristeza.

Fallecimento.—Na villa de Parnaíba falleceu inesperadamente a exm. sr.ª d. Josepha Lustosa da Cunha, digna filha do nosso prestimoso amigo—o venerando ancão barão de Parahim, e esposa do nosso importante amigo capitão José Benedito da Cunha. A illustre finada havia seguido de sua fazenda para aquella villa afim de ter o successo em casa de sua irmã, a exm.ª esposa do nosso respeitavel amigo desembargador José M. Lustosa do Amaral. Depois de ter tido o successo, sem novidade, fechou os olhos á luz da existencia, pelas 4 horas da tarde!

Contava ella 31 annos de idade, e era uma senhora mui distincta pelos excellentes dotes, que ornavam o seu coração.

A' aquelles nossos amigos e aos demais parentes da finada enviamos nossas condolencias.

Outro.—Na villa do Livramento falleceu a 11 do corrente a exm.ª sr.ª d. Lydia da Silva Conrado Burlamaqui, digna esposa do sr. Fontenelle Burlamaqui, e irmã J.ª distincta professora do 2.º districto d'esta capital a exm.ª sr.ª d. Rozina Augusta da Silva Conrado, a quem e as suas dignas irmãs e sobrinhas as exm.ªs sr.ªs d. Amelia Augusta da Silva Conrado e Anna da Silva Conrado apresentamos nossas condolencias, por tão profundo golpe.

Outro.—Em Oeiras acaba de fallecer repentinamente a exm.ª sr.ª d. Maria Raze Dias Ferreira, virtuosa esposa do nosso preado amigo capitão Raymundo José Ferreira, a quem e a todos os parentes da fallecida apresentamos nossos sentidos pesames.

ANNUNCIOS.

Luiz Magalhães & C.ª
Rua do Nazareth canto da da Palma.

Livraria e Basar

PRIMEIRA CASA NESTE GENERO.

Grande sortimento de todos os artigos de livreria, como sejam:—Abilio

—primeiro, segundo e terceiro livro.

—Hylario—primeiro, segundo e terceiro livro.—Livro do povo.—Catho-

cismo de D. Antonio e D. Manoel—Cartilhas—Historia biblica etc. etc.

Grande quantidade de papeis

—de todos os formatos e qualidades.

—Objectos para mimos:—caixas de muzicas; estojo para crochet.—Espe-

lhos & &.

Grande sortimento das melhores

perfumarias.

Extractos:—Porte-Veine, Victor-

Hugo, Briza—Carlos Gomes—Favo-

nio dos Bosques—Cordopos.—Sabon-

etes finos, de todas as marcas.—Oleos

de Corilopes—Babosa—Briza—Phi-

locome & &.

Livros de sortes. — para S. João

S. Antonio e S. Pedro.

Rabecas, violões, flautas e todos

os instrumentos para banda de musica.

Sortimento de brinquedos admiravel.

Fazendas de luxo:—sedas, pepolinas,

lãs, setinetas, casimiras, merinós,

cassinetas, etc. etc.

Lans para bordar, rascunhos, seda

frouxa, torçal—fio de ouro—fio de

prata—rascunho: para carteiros, sa-

patos, almofadões etc. etc.

Linha de machina de todas as

marcas etc.

Vendem por preços admiravel no

PIAUI

LUIS MAGALHÃES & C.ª

Livraria e Basar.

Rua do Nazareth, canto da da Palma.

Theresina, 1888. Impr. por Joaquim d'O Costa